



TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

O **Prefeito Municipal de Vitória do Xingu**, na qualidade de Ordenador de Despesas responsável pelo Município de Vitória do Xingu (Prefeitura Municipal de Vitória do Xingu), no uso de suas atribuições Legais e,

Considerando a necessidade de Adesão à Ata de Registro de Preços nº. 20230326, referente a Concorrência nº CP SRP 01/2023-PMGP, realizado pela Prefeitura Municipal de Goianésia do Pará, cujo objeto é a construção de pontes de madeira e bueiros de concreto no município de Vitória do Xingu - PA, destinados a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras, Viação e Infraestrutura, unidade requisitante;

Considerando a justificativa, a definição do objeto, e demais especificações constantes no Ofício nº. 454/2023 expedido pela Secretaria Municipal de Obras, Viação e Infraestrutura - SEINFRA e demais peças anexas aos autos;

Considerando haver adequação orçamentária e financeira da despesa especificada no Ofício nº. 454/2023 em apenso aos autos com a Lei Orçamentária em vigor (exercício de 2023), bem como, compatibilidade como o Plano Plurianual (PPA – 2022/2025) e a Lei de Diretrizes Orçamentárias vigente (exercício de 2023) e saldo orçamentário suficiente conforme atestado pelo Setor de Contabilidade;

Resolve:

- I – Autorizar a realização da supracitada despesa;
- II – Determinar ao setor competente o impulso do procedimento adequado a seleção de fornecedor/prestador (licitação ou contratação direta) conforme for a hipótese legal mais vantajosa ao Erário Municipal.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Vitória do Xingu/PA, em 07 de agosto de 2023

MÁRCIO VIANA ROCHA
Prefeito Municipal